

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC E A EMPRESA UNION PARTICIPAÇÕES LTDA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

**LOCATÁRIO:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n – Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, Srª. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, nomeada pelo Decreto nº 93.938, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023.

**LOCADOR:** A empresa UNION PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 38.146.695/0001-97, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, sala 214, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, neste ato representada por seu administrador José Luiz de Souza Soares, portador do RG nº 98001286944 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 030.875.924-98.

As CONTRATANTES, celebram, por força do presente instrumento, Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato 003/2023, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do termo Aditivo e a alteração do Contrato nº 003/2023.
- 1.2. O prazo de vigência e a execução contratual ficam prorrogados por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contando a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestora/ unidade: 510021;

Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /Locação de Imóveis, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 003/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

- 4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 06 de fevereiro de 2024

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna  
LOCATÁRIO

José Luiz de Souza Soares  
UNION PARTICIPAÇÕES LTDA  
LOCADOR  
José Wellington Correia da Silva  
GESTOR CONTRATUAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MEGAEDU, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA EM CONECTIVIDADE PARA ESCOLAS.

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª Roseane Ferreira Vasconcelos, portadora do Registro Geral nº 1080523 SSP/AL, inscrita no CPF nº 635.342.584-87 e no outro lado, a ASSOCIAÇÃO MEGAEDU, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.175.430/0001-70, com sede em São Paulo, SP, na Rua dos Pinheiros, 870 - 18º andar, cj. 181, sala 03 - CEP 05422-001 - Pinheiros, neste ato representada pela Sra. Cristieni Silva de Castilhos, portadora do Registro Geral nº 9086811149 SJS/II RS, inscrita no CPF nº 018.263.130-36.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente ACORDO será regido pela Lei nº 13.019/14, que institui normas gerais sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e sua regulamentação

**DO OBJETO:** O objeto deste ACORDO é a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do PROJETO e alcance de suas metas.

• Os objetivos, etapas, metas e demais detalhes do desenvolvimento do PROJETO estão descritas no PLANO DE TRABALHO .

• O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/14 .

• Os resultados buscados por meio do ACORDO serão mensurados por meio de mecanismos de acompanhamento adequados aos atributos indicados no subitem 3.2.1 e na forma estabelecida neste instrumento .

• A estrutura de governança do PROJETO, a ser estipulada entre os PARTÍCIPES e com observância dos procedimentos próprios do PARCEIRO PÚBLICO, é condição fundamental para a viabilização do ACORDO .

**DA VIGÊNCIA:** O presente ACORDO vigorará pelo período de 12 meses, contado da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

Cristieni Silva de Castilhos  
Associação MEGAEDU

Protocolo 826281

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000029868/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL abaixo identificado, destinado a atender a demanda do Conselho Estadual de Educação, que se refere a sala empresarial, nº 39, do Edifício Norcon Empresarial, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, bairro Mangabeiras, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, órgão que tem por missões precípua expedir normas gerais e complementares disciplinadoras do ensino na rede pública e privada; interpretar, na esfera administrativa, a legislação referente à sua área de atuação; participar da formulação da política de educação em Alagoas, inclusive do Plano Estadual de Educação e acompanhar sua execução.

1. CONTRATADOS: Empresa Union Participações Ltda
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;
3. OBJETO DO CONTRATO: Sala Empresarial, nº 39, do Edifício Norcon Empresarial, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, bairro Mangabeiras, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 167.439,24 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos);
6. Gestão/Unidade: 510020;
7. Fonte: 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos;